



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 066/2010 –
Altera os termos da Portaria nº. 055/2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê a data de 30 de julho de 2010, leia-se 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de agosto de 2010.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 067/2010 –
Altera os termos da Portaria nº. 056/2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê a data de 30 de julho de 2010, leia-se 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de agosto de 2010.

**Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 068/2010 –
Altera os termos da Portaria nº. 057/2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê a data de 30 de julho de 2010, leia-se 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de agosto de 2010.

**Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 069/2010 –
Altera os termos da Portaria nº. 058/2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê a data de 02 de agosto de 2010, leia-se 03 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de agosto de 2010.

**Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 070/2010 –
Altera os termos da Portaria nº. 059/2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê a data de 02 de agosto de 2010, leia-se 03 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de agosto de 2010.

**Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara**



IMPrensa Oficial Eletrônica

ATOS LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA 1542 – DO DIA 02/08/2010

Requerimento Nº 010/2010, de autoria dos Vereadores Darley Jansen Espíndula, Ilário Steiner, Janiço João Vervloet, José Lúcio Batista, José Ronildo Silveira, Rubens Leppaus e Valdemiro Barth, requer que seja encaminhado ofício ao Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual, solicitando o imediato afastamento preventivo do Promotor de Justiça de Santa Leopoldina, Dr. Jefferson Valente Muniz, tendo em vista a intervenção indevida nas ações do Poder Executivo Municipal, bem como indícios de práticas ilegais noticiadas no Inquérito nº 30294/2010, em trâmite na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) – Delegacia de Inquéritos Especial (Polícia Civil/ES), considerando, também, os fatos expostos no procedimento iniciado junto à Procuradoria-Geral de Justiça, que indica a possível conduta de abuso de autoridade e outros atos ilícitos. Aprovado por unanimidade.

Sessão Ordinária 1543 – 09/08/2010

Projeto de Lei nº 022/2010, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação dos Herdeiros Benvindo dos Anjos. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Educação, Cultura e Turismo.

Projeto de Lei nº. 023/2010, altera o art. 7º da Lei Municipal nº. 1335/2010 e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei nº. 024/2010, institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Santa Leopoldina. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Cultura e Turismo.

Projeto de Lei nº. 025/2010, suspende os efeitos da Lei nº 1050/2004 e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Indicação nº. 020/2010, de autoria do Vereador Rubens Leppaus que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, a necessidade de dar manutenção na estrada que liga Santa Leopoldina à Fundão, especialmente na localidade denominada Serra do Ramalhete, neste Município. Aprovada por unanimidade.

Moção de Pesar Nº 011/2010, de autoria do Vereador Darley Jansen Espíndula, manifestando pesar pelo falecimento do Sr. Augusto Inácio Laurett, ocorrido no dia 15 de julho de 2010. Aprovada por unanimidade.

Moção de Pesar Nº 012/2010, de autoria do Vereador Darley Jansen Espíndula, manifestando pesar pelo falecimento da Srª. Maria José Armelão Leppaus, ocorrido no dia 19 de julho de 2010. Aprovada por unanimidade.

Sessão Ordinária 1544 – 16/08/2010

Projeto de Resolução nº 001/2010, dispõe sobre proposta das diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento do Município quanto a Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

Projeto de Resolução nº 001/2010, proposta de fixação das despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano 2011. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

Projeto de Lei nº 022/2010, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação dos Herdeiros Benvindo dos Anjos. Aprovado por unanimidade.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Projeto de Lei nº. 023/2010, altera o art. 7º da Lei Municipal nº. 1335/2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº. 024/2010, institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Santa Leopoldina. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº. 025/2010, suspende os efeitos da Lei nº 1050/2004 e dá outras providências. Pedido de Vistas do Vereador Janiço João Vervloet

Moção de Congratulação nº 013/2010, à Polícia Militar, na pessoa do 2º Sargento PM Edson Gomes Pacheco, pelo respeitável trabalho que vem desenvolvendo no Município de Santa Leopoldina. Aprovada por unanimidade.